

PORTARIA Nº. 8.951/2011

EXONERA SUPERVISOR DE SETOR

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

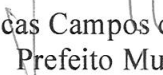
Considerando, o disposto no inciso I do art. 68 da Lei Complementar nº. 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, **CLAYTON FIRMINO**, do cargo em comissão, de **SUPERVISOR DE SETOR – MANIFESTAÇÕES CULTURAIS**, Nível IV, do anexo II da Lei Complementar nº. 053/2009, a partir de 05.02.2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 04 de fevereiro de 2011.


Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Publicada(o) Jornal *Folha de*
Patrocínio em 12/02/2011
pág. e afixada(o) no placard
da Prefeitura Municipal de Patrocínio
de 14/02/2011 a 21/02/2011.